

DOM DE 24/07/2014

Republicado por ter saído com incorreção

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 143/2014

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DA COMPLEXIDADE DOS PROCESSOS - SETOR DE JULGAMENTO		
SUJEITO PASSIVO:		CNPJ/CPF:
NÚMERO DO PROCESSO:		CGA/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
NÚMERO DA NL/NFL/AI:		
CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO EM JULGAMENTO	AVALIAÇÃO	COMPLEXIDADE
1. O tributo foi lançado de ofício?	()	1
2. O tributo foi lançado por homologação?	()	3
3. Lançamento de IPTU?	()	2
4. Lançamento da TRSD?	()	1
5. Lançamento de ISS PESSOA FÍSICA?	()	1
6. Lançamento de ISS PESSOA JURÍDICA?	()	3
7. Lançamento da TFF PESSOA FÍSICA?	()	1
8. Lançamento da TFF PESSOA JURÍDICA?	()	2
9. Lançamento do ITIV?	()	3
10. Impugnação da base de cálculo do tributo?	()	2
11. Impugnação do local de prestação do serviço?	()	1
12. Impugnação de serviço previsto no subitem 7.02 da Lista?	()	1
13. Impugnação de serviço previsto no item 15 da Lista?	()	3
14. Impugnação da área de construção?	()	3
15. Impugnação da área de terreno?	()	2
16. Até 20 (vinte) folhas?	()	1
17. Acima de 20 (vinte) e até 50 (cinquenta) folhas?	()	2
18. Acima de 50 (cinquenta) e até 100 (cem) folhas?	()	3
19. Acima de 100 (cem) folhas?	()	4
20. Processo em apenso?	()	1
TOTAL		
COMPLEXIDADE:	QUANT. PONTOS	
Baixa: até 5	5 ()	
Média: de 6 a 25	15 ()	
Alta: Acima de 25	25 ()	
Salvador, / /20		
Assinatura do Julgador/Matricula:		